

ATA n.º 603

ATA da sessão pública para a abertura da “Proposta Financeira” referente ao **EDITAL N.º 035/2018 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.000421/2018-61) que tem por objetivo a atualização dos Projetos das Obras-de-arte Especiais (PONTES), na rodovia MG-208, Local A, Local B e Local C, na área da barragem de Jequitaiá, no estado de Minas Gerais.

Às 11h00 (onze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor Alysson Bastos Cerqueira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ainda composta pelos servidores Samuel Maciel César e Francisco Welliton Monteiro Machado, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a abertura da “Proposta Financeira” de que trata o **Edital nº 035/2018 (Tomada de Preços – tipo técnica e preço)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento. Instalada a sessão, o presidente da Comissão fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e informou que o comunicado referente à realização da presente sessão pública foi realizado pela Secretaria Regional de Licitações à única licitante participante, através da Carta nº 241-2018-1ª/SL, de 21/12/2018. Considerando que a licitante CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.(CNPJ: 61.571.790/0001-50). Considerando que a única licitante participante e que teve a sua Proposta Técnica classificada, não impetrou recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente à fase de “Proposta Técnica”, ensejou-se a condição de abertura, nesta oportunidade, da sua “Proposta Financeira”. Dando prosseguimento, o invólucro nº 3 da licitante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e a licitante apresentou o valor global informado a seguir:

1 – CONSENTE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. – Valor R\$ 350.828,18 (trezentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos);

A Comissão informa que o julgamento da Proposta Financeira ocorrerá posteriormente, quando então se comunicará o resultado e a concessão do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 11h30 (onze horas e trinta minutos). Montes Claros, 24 de dezembro de 2018.


ALYSSON BASTOS CERQUEIRA
SAMUEL MACIEL CÉSAR
FRANCISCO WELLITON MONTEIRO MACHADO